

## **PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2020**

### **EDITAL Nº 02/2022**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS DER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção – Ciclo 2020**, referente ao Edital nº 01/2022, para os servidores das carreiras de **Assistente Operacional, Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 01/2022, na Lei Complementar nº 640/2012, Lei Complementar nº 683/2013 e Lei Complementar nº 926/2019 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: <<https://www.servidor.es.gov.br>>, no período de **08h do dia 19 de outubro de 2022 às 17h30min do dia 21 de outubro de 2022**.
- 1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 01/2022.

#### **2 DOS RECURSOS**

- 2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
  - 2.1.1.** O servidor deverá acessar o sítio: <<https://www.servidor.es.gov.br>>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: <https://www.processoeletronico.es.gov.br>>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: **GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO – CPPS**.
- 2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS.
- 2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI  
**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES**

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

<b>Livia Martins Pattuzzo Faccin</b> <b>Presidente CPPS</b>	<b>Lucélia Fehlberg Pereira Bueno</b> <b>Membro CPPS</b>
<b>Diogo Rigo Venturini</b> <b>Membro CPPS</b>	<b>Pedro Torraca Daemon</b> <b>Membro CPPS</b>

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN

GERENTE  
GEPES - DER - GOVES  
assinado em 18/10/2022 16:19:25 -03:00

**DIOGO RIGO VENTURINI**  
MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR  
SELECAO - CPPS - DER-ES)  
GEPES - DER - GOVES  
assinado em 18/10/2022 16:26:08 -03:00

### PEDRO TORRACA DAEMON

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR  
SELECAO - CPPS - DER-ES)  
GEPES - DER - GOVES  
assinado em 18/10/2022 16:22:39 -03:00

### LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR  
SELECAO - CPPS - DER-ES)  
GEPES - DER - GOVES  
assinado em 18/10/2022 16:20:19 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/10/2022 16:26:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN (GERENTE - GEPES - DER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-R535VJ>